



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na 1º VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SOBRAL- CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 36/2020/CGJCE

Corregedor Geral da Justiça:

Desembargador Teodoro Silva Santo

Juiz Corregedor Auxiliar:

Dr. Fernando Teles de Paula Lima

1DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo	CPA Nº : 8503384-51.2020.8.06.0026
Unidade	1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL- CE
Entrância	FINAL
Endereço	
Período da Correição	SETEMBRO DE 2020.
Portaria	PORTARIA Nº 36/2020/CGJCE.

2DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: ANTÔNIO WASHINGTON FROTA	Matrícula:10262
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(X) Titular () Respondendo () Auxiliando
Exercício cumulativo: (X) Sim () Não	Quais? RESPONDE PELA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE SOBRAL- CE
Ingresso na Magistratura: 05/07/2013	Ingresso na Vara: 10/12/2018
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim () Não
O juiz estava presente nos dias da correição?	() Sim (X) Não- INSPEÇÃO FEITA DE MODO VIRTUAL.
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	01
ANTÔNIO FERNANDO FERREIRA GOMES NETO		616
3.2OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	00
(nome)		
3.3TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	2
GLEUBA VASCONCELOS MATOS		
MARIA DA CONCEIÇÃO CÂNDIDO LOIOLA ARAGÃO		
3.4AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	2
FRANCISCO PIRAGIBE PONTE NETO		
MARIA ROSELI GOMES COSTA (escrevente estabilizada)		
3.5CEDIDOS	TOTAL	2

NÃO HÁ		(matrícula)
3.6 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO		TOTAL
Sofia Magalhães Carneiro		1
3.7 CARGOS EM COMISSÃO		
ELAÍNE FURTADO DE OLIVEIRA	SUPERVISORA DE UNIDADE	2420
MARÍLIA FIRMEZA DA COSTA	ASSISTENTE	24463

4DO PROMOTOR DE JUSTIÇA	
Nome: ALEXANDRE PINTO MOREIRA	
<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Comarcas? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Quais? - SANTANA DO ACARAÚ

5DO DEFENSOR PÚBLICO	
Nome: FRANCISCO FÁBIO BEZERRA CARNEIRO	
<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Comarcas? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Quais? - 2º VARA CÍVEL DE SOBRAL-CE

6DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA	
Comarca de Vara Única	
<input type="checkbox"/> Vara Única	
Comarca com Duas Varas	
<input type="checkbox"/> 1ª Vara	
a) Processos e Medidas relativas à jurisdição da infância e Juventude b) Processos de competência do Tribunal do Júri c) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios d) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários	
<input type="checkbox"/> 2ª Vara	
a) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular b) Processos e medidas relativas aos registros públicos	
Comarca com Três Varas sem Juizado Instalado	
<input type="checkbox"/> 1ª Vara	
a) Processos de competência do Tribunal do Juri b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios c) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários	
<input type="checkbox"/> 2ª Vara	
a) Ações e medidas relativas aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular	
<input type="checkbox"/> 3ª Vara	
a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Processos e medidas relativas aos registros públicos c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular	
Comarca com Três Varas com Juizado Instalado	

<input type="checkbox"/> 1ª Vara a) Processos de competência do Tribunal do Júri b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios
<input type="checkbox"/> 2ª Vara a) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários b) Processos e medidas relativas aos registros públicos c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> 3ª Vara a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> Juizado
Comarca com Quatro Varas sem Juizado Instalado
<input type="checkbox"/> 1ª Vara a) Processos de competência do Tribunal do Júri b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios
<input type="checkbox"/> 2ª Vara a) Ações e medidas relativas aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> 3ª Vara a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Processos e medidas relativas aos registros públicos c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> 4ª Vara a) Causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher b) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
Comarca com Quatro Varas com Juizado Instalado
<input type="checkbox"/> 1ª Vara a) Processos de competência do Tribunal do Júri b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios
<input type="checkbox"/> 2ª Vara a) Processos e medidas relativas aos registros públicos b) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários
<input type="checkbox"/> 3ª Vara a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> 4ª Vara a) Causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> Juizado
Comarca com Cinco Varas ou mais
<input checked="" type="checkbox"/> Jurisdição Cível <input type="checkbox"/> Cível Comum <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Revisão de Contratos Bancários <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Seguro DPVAT <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Execução de Título Extrajudicial <input type="checkbox"/> Recuperação de Empresas e Falências <input type="checkbox"/> Família <input type="checkbox"/> Sucessões <input type="checkbox"/> Fazenda Pública <input checked="" type="checkbox"/> Registros Públicos

<input type="checkbox"/> Jurisdição Criminal <input type="checkbox"/> Criminais Comum <input type="checkbox"/> Privativa Audiência de Custódia <input type="checkbox"/> Júri <input type="checkbox"/> Delitos de Tráfico de Drogas <input type="checkbox"/> Execução Penal e Corregedoria de Presídios <input type="checkbox"/> Execução de Penas e Medidas Alternativas <input type="checkbox"/> Crimes contra a Ordem Tributária
<input type="checkbox"/> Jurisdição Especial <input type="checkbox"/> Execução Fiscal <input type="checkbox"/> Infância e Juventude <input type="checkbox"/> Juizado Especial Cível <input type="checkbox"/> Juizado Especial Criminal <input type="checkbox"/> Juizado Especial Cível e Criminal <input type="checkbox"/> Juizado Especial da Fazenda Pública <input type="checkbox"/> Juizado da Violência Doméstica contra a Mulher <input type="checkbox"/> Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais <input type="checkbox"/> Turma Recursal dos Juizados Especiais da Fazenda Pública

7DO ACERVO PROCESSUAL			
Acervo atual- SISTEMA SEI- DATA DE ATUALIZAÇÃO, EM 07/10/202.		1.566	
PENDENTE DE BAIXA			
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		1.932	
Data da Inspeção:09/04/2019	Nº CPA:8500897-45.2019.8.06.0026		
<input checked="" type="checkbox"/> Diminuiu	<input type="checkbox"/> Aumentou	Diferença:	366
Tramitação Processual		<input type="checkbox"/> Físico	<input checked="" type="checkbox"/> Digital
		<input type="checkbox"/> Físico/Digital	

8DA PRODUTIVIDADE		
DADOS DO MAGISTRADO		
8.1Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses (conforme lista anexa)		
Item	Quantidade Total	Média Mensal
Sentenças	1.307	
Acordos	65	
Decisões	2.099	
Audiências	224	
Despachos	2.187	
DADOS DA UNIDADE		
8.2Gestão de desempenho (Ano: 2020)- SISTEMA SEI- DATA DE ATUALIZAÇÃO: 07/10/2020		
Processos novos		547
Processos pendentes de julgamento		1.336
Processos julgados		632
Processos pendentes de baixa		1.566
Processos baixados		896
8.3Gestão do acervo - SISTEMA SEI, DATA DE ATUALIZAÇÃO, EM 07/10/2020.		
Processos conclusos		21
Processos julgados e não baixados		230
Processo Suspenso		121
Processos Reativados no mês		0
Processos Transitados no mês		21
Processos em grau de recurso no mês		0
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		34
Processos entrados no mês		17
Processos julgados no mês		7

8.4 Processos prioritários (conforme listas anexas)		
Idoso	Pendente de Julgamento	101
	Pendente de Baixa	116
Doença Grave	Pendente de Julgamento	-
	Pendente de Baixa	-
CIRURGIA, LEITO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS	Pendente de Julgamento	14
	Pendente de Baixa	16
8.5 Processos pendentes de julgamento por faixa de dias sem movimentação- Sistema SEI, em 07/10/2020.		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 31-60 dias		251
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 61-100 dias		42
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		----
Total- 293		** Erro na expressão **
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado		99,95%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		99,89%

9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS- DADOS FORNECIDOS NO FICOVI	
9.1 Processos Conclusos	
Para Despacho- OS DADOS FORAM EXTRAÍDOS DO SAJPG, UMA VEZ QUE O SISTEMA SEI NÃO POSSIBILITA A PESQUISA EXATA DOS FEITOS CONCLUSOS PARA DESPACHOS E DECISÕES, APENAS MOSTRA OS FEITOS CONCLUSOS QUE ESTÃO SEM MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE 31 DIAS.	230
Para Decisão Interlocutória	87
9.2 Liminares Pendentes de Análise	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise- COMO REGRA GERAL, NÃO É POSTERGADA ESSA APRECIÇÃO DE PEDIDO LIMINAR, MAS NOS CASOS EM QUE ISSO VENHA A OCORRER OS PROCESSOS SÃO IDENTIFICADOS POR TARJAS E SÃO VISTOS NO CONTROLE DE ANÁLISE DE PETIÇÃO PARA COLOCAÇÃO NA FILA DE CONCLUSO.	26
9.3 Das Custas Finais	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)- O CONTROLE É FEITO POR UM SERVIDOR QUE FAZ A APRECIÇÃO DO FEITO ANTES DO ARQUIVAMENTO, O QUAL VERIFICA SE REMANESCEM CUSTAS FINAIS A SEREM RECOLHIDAS E REALIZA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS. SENDO QUE EM VIRTUDE DESSE CONTROLE, NÃO DESARQUIVAMOS PROCESSOS PARA ESSA VERIFICAÇÃO, QUE, REPITO, É FEITO ANTES DO ARQUIVAMENTO DO FEITO.	(x) Sim () Não

10 DOS PROCEDIMENTOS- DADOS FORNECIDOS PELO RELATÓRIO ESTATÍSTICO	
10.1 Visão Geral	
Entrados no Mês	12
Arquivados	13
10.2 Cartas Precatórias	
Pendentes	34

11 DAS AUDIÊNCIAS	
11.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	235
Total de audiências realizadas	115

Audiências não realizadas	-
Audiências canceladas/redesignadas	-
11.2 Situação geral- dados fornecidos no FICOVI	
Processos aguardando a designação de audiências	0
Processos aguardando a realização de audiência	36
Audiência designada com a data mais distante	-

12 PROCESSOS INSPECIONADOS- 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL-CE-	
12.1 PROCESSOS CONCLUSO PARA DESPACHO- META 2 DO CNJ- 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL- CE	
Processo	Movimentação
0099661-69.2015.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Obrigação de Fazer protocolada, em 29/05/2015. Processo despachado, em 10/07/2015. Contestação apresentada, em 25/01/2020. Último Despacho, em 26/06/2020, determinando que a parte autora manifeste-se a respeito da contestação de fls. 92/93. Réplica à contestação, em 19/08/2020. À conclusão para impulso oficial.
0030157-49.2010.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Usucapião protocolada, em 10/05/2010. Processo despachado, em 25/05/2010. Emenda à Inicial, em 28/03/2011. Último despacho, em 22/01/2020, determinando a intimação do Estado do Ceará para que apresente endereço para cumprimento da diligência solicitada. Petição acostada aos autos, em 29/04/2020, informando o endereço solicitado. Audiência realizada no dia 19/08/2020. Certidão da Secretaria informando que a Carta Precatória foi juntada aos autos, em 16/09/2020. À conclusão para impulso oficial.
0048340-29.2014.8.06.0167	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Reintegração de Posse protocolada, em 10/02/2014. Processo despachado, em 12/02/2014. Emenda à Inicial, em 12/02/2014. Último despacho, em 14/11/2019, determinando que a Secretaria de Vara providencie o apensamento do processo nº 102915-50.2015.8.06.0167 (ação de desapropriação) ao feito. Ofício encaminhado à COMAN, em 12/03/2020. Resposta ao Ofício nº 136/2020 juntado aos autos, em 05/08/2020. À conclusão para impulso oficial.</i>

<p>0032978-89.2011.8.06.0167</p>	<p><i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Indenização por Danos Morais protocolada, em 19/01/2011. Processo despachado, em 26/01/2011. Audiência realizada, em 11/08/2011. Decisão, em 22/01/2020, determinando a realização de perícia, bem como que a Secretaria intime as partes do perito nomeado. Ofício do perito, em 28/01/2020, informando que não é possível a realização de perícia, visto que o fato ocorreu no começo de 2010, completando quase 10 anos. Despacho, às fls. 200, determinando a intimação das partes para se manifestarem acerca do pedido de fls. 199. Petição acostada aos autos, em 30/06/2020. À conclusão para impulso oficial.</i></p>
<p>0045774-78.2012.8.06.0167</p>	<p><i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Declaratória de Exigibilidade e Prestação de Assistência Médica protocolada, em 17/10/2012. Processo despachado, em 17/10/2012. Audiência realizada, em 25/02/2014. Último despacho, em 27/01/2020, determinando a intimação da parte promovida para se manifestar sobre a alegação de pagamento parcial, bem como sobre o prontuário médico do paciente apresentado. Petições acostadas aos autos, em 03 e 08 / 08/2020. À conclusão para impulso oficial.</i></p>
<p>0100788-42.2015.8.06.0167</p>	<p><i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinária de Cobrança protocolada, em 06/07/2015. Processo despachado, em 05/08/2015. Despacho, em 26/11/2019, determinando a intimação das partes do local, data e da hora da realização da perícia marcada para o dia 23/01/2020. Mandado de Intimação expedido, em 19/11/2019. Petição acostada aos autos, em 15/01/2020. Laudo Pericial, às fls. 82/94. Despacho, em 26/03/2020, determinando a intimação das partes sobre a apresentação do laudo pericial. Nada foi apresentado. À conclusão para impulso oficial.</i></p>
<p>0042908-63.2013.8.06.0167</p>	<p><i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Cobrança protocolada, em 23/05/2013. Processo despachado, em 04/06/2013. Decisão Interlocutória, em 24/06/2020, determinando que a Secretaria expeça alvará de autorização para recebimento das informações. Certidão da Secretaria informando que procedeu a inclusão de minutas de pesquisa de endereço no Sistema BACENJUD. Certidão de decurso de prazo, em 14/08/2020. À conclusão para impulso oficial.</i></p>

0000017-13.2002.8.06.0167	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinária protocolada, em 26/12/2002. Processo despachado, em 30/12/2002. Sentença proferida, em 06/05/2019. Decisão, em 28/10/2019, determinando a intimação da empresa promovida acerca do inteiro teor da sentença de fls. 279/282. Edital de Intimação, em 16/12/2019. Último despacho, em 30/06/2020, determinando a intimação da parte autora para providenciar a publicação do edital de intimação disponibilizado às fls. 292, no DJe. Petição acostada aos autos, em 31/07/2020. À conclusão para impulso oficial.</i>
0004637-58.2008.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Desapropriação protocolada, em 28/02/2008. Processo despachado, em 04/03/2008. Decisão interlocutória, em 20/12/2019, determinando que a Secretaria de Vara , mediante acesso ao SIPER, realize o sorteio para escolha de novo perito dentre aqueles cadastrados junto ao TJCE. Requisição de perícias, às fls. 112/113. À conclusão.
0042465-15.2013.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Usucapião protocolada, em 07/05/2013. Processo despachado, em 23/05/2013. Último despacho, em 10/01/2020, determinando que a Secretaria de Vara proceda à citação ao Sr. Hildebrando Linhares Andrade, uma vez que o imóvel não mais pertence a Sra. Débora Paiva. Mandado de Citação expedido, em 27/02/2020. Certidão da Secretaria, em 25/06/2020, certificando que o mandado de fls. 153/154 foi juntado aos autos digitais. À conclusão para impulso oficial.
12.2PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO- ESTATUTO DO IDOSO. 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL- CE	
Processo	Movimentação
0006544-19.2018.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação DE Interdito Proibitório protocolada, em 31/10/2018. Processo despachado, em 10/01/2019, determinando que a Secretaria de Vara designe data para a realização da audiência de justificação prévia. Audiência designada para o dia 24/04/2019. Audiência realizada, em 25/04/2019. Contestação apresentada, em 15/05/2019. Decisão, em 07/10/2019, determinando que se expeça alvará de autorização à parte autora. Alvará expedido, em 13/12/2019. Certidão da Secretaria, em 21/09/2020, certificando que realizou a movimentação do feito , retornando a sua situação processual para "em andamento". À conclusão para impulso oficial.

<p>0050019-54.2020.8.06.0167</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Usucapião protocolada, em 06/01/2020. Processo despachado, em 18/02/2020, determinando a intimação dos autores para no prazo de 30 (trinta) dias, emendar a inicial. Petição acostada aos autos, em 22/04/2020. Decisão, em 06/05/2020, mantendo a mesma determinação do despacho inicial. Petição acostada aos autos, em 29/06/2020. À conclusão para impulso oficial.</p>
<p>0005277-12.2018.8.06.0167</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Ação de Indenização protocolada, em 17/08/2018. Processo despachado, em 22/08/2018. Contestação apresentada, em 24/09/2018. Decisão Interlocutória, em 08/10/2019, determinando a intimação da parte autora para apresentar os extratos referentes aos meses de fevereiro/2018 a maio/2018, bem como oficiar ao Banco Santander. Petição acostada aos autos, em 16/01/2020. Resposta do Banco Santander, às fls. 109/120. Despacho, em 14/05/2020, determinando que as partes sejam intimadas acerca do ofício de fls. 109/120. Petição acostada aos autos, em 17/06/2020. À conclusão para impulso oficial.</p>
<p>00032986-66.2011.8.06.0167</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Obrigação de fazer protocolada, em 19/01/2011. Processo despachado, em 26/01/2011. Contestação apresenta, em 17/02/2011. Audiência realizada, em 29/05/2011. Decisão, em 04/02/2020, determinando a intimação das partes sobre as provas. Petição acostada aos autos, em 19/08/2020. À conclusão para impulso oficial.</p>
<p>0005931-62.2019.8.06.0167</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Obrigação de Fazer protocolada, em 09/08/2018. Processo despachado, em 02/04/2019. Contestação apresentada, em 19/06/2019. Decisão, em 04/10/2019, determinando a intimação da parte autora para se manifestar sobre a contestação. Decisão, às fls. 79/80, determinando a intimação das partes para s manifestarem sobre as provas específicas. Petição acostada aos autos, em 13/07/2020. À conclusão para impulso oficial.</p>
<p>0006407-37.2018.8.06.0167</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória de Nulidade protocolada, em 26/10/2018. Processo despachado, em 01/11/2018, determinando que a Secretaria solicite ao CEJUSC o agendamento de data para a audiência de conciliação. Contestação apresentada, em 01/02/2019. Réplica á contestação, em 13/02/2019. Último despacho, em 04/12/2019, determinando a reiteração do Ofício de fls. 154. Certidão , em 10/03/2020, certificando a juntada do A.R, referente ao ofício de fls. 170. À conclusão para impulso oficial.</p>

<p>0006091-24.2018.8.06.0167</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória protocolada, em 04/10/2018. Processo despachado, em 11/10/2018. Audiência realizada, em 03/12/2018. Contestação apresentada, em 18/01/2019. Réplica à contestação, em 18/03/2019. Decisão Interlocutória, às fls. 286, determinando que se realize sorteio no SIPER dentre os peritos aptos cadastrados no TJCE. Certidão da Secretaria, em 01/06/2020, certificando que procedeu a nomeação de perito no Sistema SIPER. Petição acostada aos autos, em 31/07/2020. À conclusão para impulso oficial.</p>
<p>0003919-66.2005.8.06.0167</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinária protocolada, em 20/06/2005. Processo despachado, em 11/05/2005. Sentença proferida, em 08/04/2019. Embargos de Declaração, em 19/04/2019. Contrarrazões Recursais, em 30/10/2019. Decisão, em 11/11/2019, julgando improcedente os Embargos interpostos. Petição acostada aos autos, em 03/09/2020. À conclusão ara impulso oficial.</p>
<p>001107-22.2019.8.06.0167</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Cumprimento de Sentença protocolado, em 08/10/2019. Processo despachado, em 17/12/2019. Mandado de Intimação expedido, em 10/01/2020. Embargos Monitórios, em 01/04/2020. Despacho, às fls. 81/83, determinando a intimação da parte promovente para manifestar sobre a petição de fls. 53/62. Petição acostada aos autos, em 05/08/2020. À conclusão para impulso oficial.</p>
<p>0011593-07.2019.8.06.0167</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Usucapião Extraordinário protocolado, em 29/11/2019. Processo despachado, em 24/01/2020. Comunicação de Agravo de Instrumento, em 06/04/2020. Decisão Interlocutória, em determinando que a Secretaria informe se o Agravo de Instrumento foi julgado (processo nº 0624069-10.2020.8.06.0000). Petição acostada aos autos, em 20/08/2020.</p>
<p>12.3 - PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA . 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL- CE</p>	
<p>0063743-33.2017.8.06.0167</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Usucapião protocolada, em 19/06/2017. Processo despachado, em 09/08/2017. Último despacho, em 10/01/2020, determinando que s e oficie aos Cartórios de Imóveis para que forneçam certidões positivas/negativas de registro do imóvel usucapiendo. Ato Ordinatório , em 29/06/2020, para que a Secretaria de Vara cumpra os expedientes determinados no despacho de fls. 166/167. À Secretaria de Vara para cumprir o estabelecido no despacho de fls. 166/167.</p>

<p>0005149-55.2019.8.06.0167</p>	<p><i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Anulatória protocolada, em 14/01/2019. Processo despachado, em 21/01/2019. Decisão, em 13/01/2020, determinando a intimação da parte autora para efetuar o recolhimento da importância reportada. Petição acostada aos autos, em 09/03/2020. Despacho, às fls. 138/139, determinando a intimação da parte autora para recolher as custas devidas. Petição acostada aos autos, em 23/06/2020. À conclusão para impulso oficial.</i></p>
<p>0006092-09.2018.8.06.0167</p>	<p><i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória de Inexistência de Débito protocolada, em 04/10/2018. Processo despachado, em 11/10/2018. Contestação apresentada, em 17/12/2018. Réplica à contestação, em 18/03/2019. Decisão Interlocutória, às fls. 483/484, deferindo a parte autora o prazo de 15 (quinze) dias para que junte os referidos extratos bancários. Petição acostada aos autos, em 31/07/2020. À conclusão para impulso oficial.</i></p>
<p>0049538-04.2014.8.06.0167</p>	<p><i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória protocolada, em 02/04/2014. Processo despachado, em 15/04/2014. Contestação apresentada, em 16/06/2014. Réplica à contestação, em 16/07/2014. Decisão Interlocutória, às fls. 187, determinando a intimação da parte executada. Certidão da Secretaria, em 13/08/2020, certificando que procedeu a retificação no caderno processual, incluindo tarja de Cumprimento de Sentença. Processo concluso, em 13/08/2020. À conclusão para impulso oficial.</i></p>
<p>0005133-05.2020.8.06.0167</p>	<p><i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Anulação de Contrato protocolada, em 13/04/2020. Processo despachado, às fls. 36/38, indeferindo o pedido liminar. Contestação apresentada, em 07/08/2020. Réplica à Contestação, em 21/08/2020. À conclusão para impulso oficial.</i></p>
<p>0050787-77.2020.8.06.0167</p>	<p><i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória de Nulidade de Negócio Jurídico protocolada, em 19/02/2020. Decisão, em 31/03/2020, determinando que a Secretaria solicite do CEJUSC o agendamento de data, horário e local, para a audiência de conciliação. Contestação apresentada, em 03/08/2020. Réplica à contestação, em 25/08/2020. Comunicação de Agravo de Instrumento, em 26/08/2020. À conclusão para impulso oficial.</i></p>

0050324-38.2020.8.06.0167	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Concessão de Pensão por Morte protocolada, em 24/01/2020. Processo despachado, em 22/04/2020. Contestação apresentada, em 25/08/2020. Despacho, em 14/09/2020, determinando que a parte autora manifeste-se sobre contestação. Réplica à contestação, em 16/09/2020. À conclusão para impulso oficial.</i>
0098119-16.2015.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinária de Obrigação de Fazer, protocolada, em 26/03/2015. Processo despachado, em 14/05/2015. Audiência realizada, em 01/09/2016. Despacho, em 26/11/2019, determinando a intimação das partes do local, da data e da hora de realização da perícia. Ato Ordinatório, em 09/09/2020, para que a Secretaria certifique o eventual decurso de prazo da intimação da parte autora, de fls. 109. Certidão de Decurso de Prazo, em 23/09/2020. À conclusão para impulso oficial.
0052086-89.2020.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Indenizatória protocolada, em 30/06/2020. Processo despachado, em 08/07/2020, determinando a intimação da parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se sobre o seu endereço. Petição acostada aos autos, em 08/07/2020. À conclusão para impulso oficial.
0007925-28.2019.8.06.0167	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Despejo protocolada, em 09/07/2019. Processo despachado, em 29/07/2019. Sentença proferida, em 22/07/2020.</i>
12.4- PROCESSOS CONCLUSO PARA SENTENÇA- 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL- CE.	
Processo	Movimentação
0099372-39.2015.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinatória protocolada, em 19/05/2015. Processo despachado, em 16/06/2015. Contestação apresentada, em 16/09/2015. Réplica à contestação, em 31/05/2016. Audiência realizada, em 31/08/2016. Nova audiência, em 27/08/2020. Na audiência foi declarado o encerramento da instrução. Petição acostada aos autos, em 04/09/2020. À conclusão. META 2 DO CNJ.
0057093-72.2014.8.06.0167	Visto, em Inspeção. Trata-se de Ação DE Usucapião protocolada, em 19/12/2014. Processo despachado, em 29/01/2015. Audiência de Instrução realizada, em 28/07/2020. Memoriais apresentados, em 10/08/2020. Memoriais da parte requerida, em 24/08/2020. À conclusão para impulso oficial. META 2 DO CNJ.

<p>0049841-18.2014.8.06.0167</p>	<p><i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Usucapião protocolada, em 14/04/2014. Processo despachado, em 29/04/2014. Audiência realizada, em 14/07/2020. Foi declarado o encerramento da instrução processual na audiência. Parecer do Ministério Público, em 12/08/2020. À conclusão para impulso oficial. META 2 DO CNJ.</i></p>
<p>0008068-17.2019.8.06.0167</p>	<p><i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinária de Cumprimento de Obrigação de Fazer protocolada, em 07/07/2019. Processo despachado, em 26/08/2019. Contestação apresentada, em 16/12/2019. Decisão Interlocutória, em 30/06/2020, determinando que as partes sejam intimadas para apresentar os documentos que entendam pertinentes ao deslinde da causa. Certidão da Secretaria, em 17/09/2020, certificando que decorreu o prazo fixado no despacho de fls. 93 e nada foi requerido. À conclusão para impulso oficial.</i></p>
<p>0006989-48.2019.8.06.0167</p>	<p><i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Retificação de Registro Civil protocolada, em 09/05/2019. Processo despachado, em 17/06/2019. Último despacho, em 03/02/2020, determinando que se oficie ao Cartório de Registro Público da Comarca de Sobral- CE, requisitando as cópias dos assentos de nascimento do SR. Albertino Alves Muniz e Maria de Jesus Boto Ales. Ofício encaminhado, em 02/07/2020. Parecer do Ministério Público, em 17/09/2020. À conclusão para impulso oficial.</i></p>
<p>0004613-78.2018.8.06.0167</p>	<p><i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinária protocolada, em 09/07/2018. Processo despachado, em 21/08/2018. Último despacho, em 20/08/2020, determinando a intimação das partes sobre a apresentação do laudo pericial apresentado. Petição acostada aos autos, em 09/09/2020. À conclusão para impulso oficial.</i></p>
<p>0006727-87.2018.8.06.0167</p>	<p><i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Restabelecimento de Benefício protocolada, em 16/11/2018. Processo despachado, em 29/11/2018. Contestação apresentada, em 09/01/2019. Réplica à Contestação, em 14/03/2019. Último despacho, às fls. 163, determinando a intimação das partes sobre a apresentação do laudo. Alvará de transferência de valores expedido, em 26/08/2020. Petição acostada aos autos, em 02/09/2020. À conclusão para impulso oficial.</i></p>

0006647-26.2018.8.06.0167	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Restabelecimento de Auxílio Doença protocolado, em 22/10/2018. Processo despachado, em 29/11/2019. Último despacho, em 20/08/2020, determinando que as partes sejam intimadas sobre a apresentação do laudo pericial. Alvará de transferência de valores, em 27/08/2020. Petição acostada aos autos, em 17/09/2020. À conclusão para impulso oficial.</i>
0008571-38.2019.8.06.0167	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Benefício Previdenciário protocolada, em 15/08/2019. Processo despachado, em 04/11/2019. Contestação apresentada, em 03/12/2019. Réplica à Contestação, em 20/01/2020. Último despacho, em 17/08/2020, determinando a intimação das partes sobre o laudo pericial. Petição acostada aos autos, em 23/09/2020. À conclusão para impulso oficial.</i>
0007190-29.2018.8.06.0167	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação para Restabelecimento de Benefício de Auxílio Doença protocolado, em 19/10/2018. Processo despachado, em 10/01/2019. Contestação apresentada, em 21/03/2019. Último despacho, às fls. 144, determinando a intimação das partes sobre a apresentação do laudo pericial de fls. 143. Petição acostada aos autos, em 04/08/2020. Alvará de Transferência de Valores expedido, em 26/08/2020. Certidão de Decurso de Prazo, em 26/09/2020, certificando que decorreu o prazo de 15 (quinze) dias úteis fixado no despacho de fls. 144 e nada foi apresentado . À conclusão para impulso oficial.</i>
12.5- PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ- 1º VARA DA COMARCA DE SOBRAL- CE	
Processo	Movimentação
0002170-82.2003.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Desapropriação protocolada, em 12/08/2003. Processo despachado, em 15/10/2003. Última decisão, em 24/07/2020, deferindo os pedidos formulados pelo perito e determinando que a secretaria envie os documentos ao perito após a juntada e os documentos de fls. 281/300. Ofício encaminhado ao Coordenador da Casa do Contribuinte-Sobral, em 09/09/2020. À Secretaria de Vara para informar acerca da resposta do ofício, de fls. 302.

<p>0108371-78.2015.8.06.0167</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Indenização de Danos Morais protocolada, em 18/12/2015. Processo despachado, em 03/02/2016. Audiência realizada, em 03/04/2017. Contestação apresentada, em 26/04/2017. Réplica à contestação, em 24/01/2018. Decisão, em 16/08/2018, determinando que a Secretaria designe data para a realização de audiência de instrução e julgamento. Despacho, em 25/07/2019, determinando a intimação das partes, antes de designar audiência de instrução. Último despacho, em 10/01/2020, determinando a intimação do SR. Edson Ramos Rocha. Carta de Intimação expedida, em 09/04/2020. A.R juntado aos autos, às fls. 124/125. À conclusão para impulso oficial.</p>
<p>0002958-86.2009.8.06.0167</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Obrigação de Fazer protocolada, em 28/05/2009. Processo despachado, em 21/09/2009. Audiência realizada, em 25/09/2010. Despacho, em 28/05/2019, determinando que as partes sejam intimadas para dizerem se ainda há interesse na realização da perícia. Petição acostada aos autos, em 18/06/2019, afirmando que ainda tem interesse no prosseguimento do feito. Decisão, em 22/01/2020, determinando a realização da perícia e, após, a intimação das partes sobre a proposta de honorários . Ato Ordinatório, em 09/09/2020, a fim de que a Secretaria certifique eventual retorno do A.R. À Secretaria da 1º Vara Cível de Sobral, para cumprir o que ficou determinado na decisão de fls. 191/192.</p>
<p>0042359-87.2012.8.06.0167</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Obrigação de Fazer protocolada, em 16/05/2012. Processo despachado, em 17/08/2012. Contestação apresentada, em 05/08/2013. Réplica à contestação, em 10/05/2019. Último despacho, em 03/04/2020, determinando a intimação da parte autora pessoalmente, para promover a citação da SRA. Nayana Kessya Souza. <i>Carta de Intimação expedida, em 04/06/2020. Ato Ordinatório, em 18/09/2020, para que a Secretaria de Vara expeça a carta de citação a Sra. Nayana Kessya Souza. À Secretaria de Vara para providenciar o expediente de fls. 266.</i></p>
<p>0103781-51.2015.8.06.0167</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Obrigação de Fazer protocolada, em 13/10/2015. Processo despachado, em 17/11/2015. Audiência realizada, em 12/03/2018. Último despacho, às fls. 60, determinando a citação , no endereço encontrado às fls. 35. Carta de Citação expedida, em 29/06/2020. A.R juntado, às fls. 63. À conclusão para impulso oficial.</p>

<p>0048956-04.2014.8.06.0167</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Indenização protocolada, em 11/03/2014. Processo despachado, em 22/04/2014. Contestação apresentada, em 30/07/2014. Audiência realizada, em 09/04/2015. Decisão, em 27/01/2020, determinando que se oficie ao Juízo competente solicitando as degravações dos testemunhos. Ofício encaminhado ao Juízo da 5º Vara da Justiça Federal da 5º Região, em 24/04/2020. Ato Ordinatório, em 25/05/2020, a fim de que a Secretaria intime a parte autora para efetuar o pagamento das custas. Certidão de Decurso de Prazo, em 13/08/2020, certificando que decorreu o prazo sem que a autora manifestasse sobre o ato ordinatório, de fls. 492. À conclusão para impulso oficial.</p>
<p>0039643-87.2012.8.06.0167</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Concessão de Benefício Previdenciário protocolado, em 13/01/2012. Processo despachado, em 01/02/2012. Decisão Interlocutória, em 09/07/2020, determinando a intimação das partes para manifestarem-se de forma específica sobre as provas. Petições acostadas aos autos, em 24/09/2020 e 06/10/2020. À conclusão para impulso oficial.</p>
<p>0100788-42.2015.8.06.0167</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinária protocolada, em 06/07/2015. Processo despachado, em 05/08/2015. Audiência realizada, em 01/09/2016. Último despacho, em 26/11/2019, determinando a intimação das partes sobre a perícia a ser realizada, em 23/01/2020. Laudo Pericial, às fls. 82/94. Ato Ordinatório, em 26/03/2020, para a Secretaria intimar as partes sobre o laudo pericial. Certidão, em 30/07/2020, certificando que decorreu o prazo fixados às fls. 95 e nada foi apresentado pela autora. À conclusão para impulso oficial.</p>
<p>0103570-22.2015.8.06.0167</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Execução de Título Extrajudicial protocolada, em 05/10/2015. Processo despachado, em 06/06/2016. Audiência realizada, em 24/11/2016. Último despacho, às fls. 131, determinando a intimação da parte autora para constituir novo patrono. Certidão da Secretaria, em 13/08/2020, certificando que a carta de intimação foi expedida foi remetida aos Correios. À conclusão para impulso oficial.</p>
<p>0044033-66.2013.8.06.0167</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se da Ação de Indenização protocolada, em 24/01/2013. Processo despachado, em 12/08/2013. Audiência realizada, em 09/04/2015. Último despacho, em 03/09/2020, determinando a intimação do Hospital Dr. Estevam, para que efetue o depósito dos honorários constantes às fls. 310. À Secretaria para realizar os expedientes do despacho de fls. 320.</p>

<p>0005412-44.2006.8.06.0167</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Reparação de Danos Morais protocolada, em 23/05/2006. Processo despachado, em 26/05/2006. Audiência realizada, em 20/06/2007. Último despacho, em 07/08/2019, determinando que a Secretaria de Vara officie à Comarca de Mucambo solicitando informações acerca do processo nº 1784-47.2006.8.06.0167, tendo em vista a última informação contida no ofício de fls. 301. Ofício encaminhado ao Juízo de Mucambo, em 03/07/2020. À Secretaria da 1º Vara Cível da Comarca de Sobral- CE, para informar sobre o Ofício encaminhado, às fls. 308.</p>
<p>0002045-07.2009.8.06.0167</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Reparação de Danos protocolada, em 17/04/2009. Processo despachado, em 29/04/2009. Sentença proferida, em 02/03/2020. Certidão de Trânsito em Julgado da Sentença, em 06/08/2020.</p>
<p>0037550-88.2011.8.06.0167</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Restabelecimento de Auxílio Doença protocolado, em 30/06/2011. Processo despachado, em 07/11/2011. Último despacho, às fls. 189, determinando que a Secretaria de Vara proceda a remessa dos autos à Justiça Federal. Alvará de transferência de valores expedido, em 26/08/2020. À Secretaria para proceder a remessa dos autos conforme decisão às fls. 180/183.</p>
<p>0005704-24.2009.8.06.0167</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Liquidação do Contrato de Mútuo Habitacional protocolada, em 10/09/2003. Processo despachado, em 22/09/2003. Despacho, em 26/04/2010, ordenando o encaminhamento dos autos para o setor de distribuição. Processo despachado pela 1º Vara Cível da Comarca de Sobral, em 25/02/2015. Último despacho, às fls. 458, determinando a intimação das partes para se manifestarem sobre o Ofício de fls. 438. Petição acostada aos autos, em 12/08/2020.</p>
<p>0000017-13.2002.8.06.0167</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Cobrança protocolada, em 26/12/2002. Processo despachado, em 30/12/2002. Sentença proferida, em 06/05/2019. Despacho, em 30/06/2020, determinando a intimação da parte autora, para providenciar a publicação do edital de intimação disponibilizado, às fls. 292. Petição acostada aos autos, em 31/07/2020. À conclusão.</p>
<p>0001828-27.2010.8.06.0167</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória de Inexistência de Débito protocolada, em 24/03/2010. Processo despachado, em 14/06/2011. Contestação apresentada, em 28/07/2011. Réplica à Contestação, em 05/10/2011. Decisão Interlocutória, às fls. 198/199, determinando que a Secretaria de Vara expeça Carta Precatória à Comarca de São Paulo para a oitiva dos SRS. Marco Antônio da Silva e Gilson da Cruz Sobrinho. À Secretaria para providenciar os expedientes necessários relativos ao despacho de fls. 198/199.</p>

0098166-87.2015.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória protocolada, em 27/03/2015. Processo despachado, em 14/05/2015. Sentença proferida, em 31/07/2019. Decisão Interlocutória, em 15/01/2020, determinando o arquivamento dos autos, não obstante as petições apresentadas pela parte requerida, às fls. 141/143.
0005208-92.2009.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Indenização protocolada, em 31/08/2009. Processo despachado, em 30/09/2009. Último despacho, às fls. 363, determinando que a Secretaria de Vara officie à Corregedoria-Geral de Justiça de São Luiz (MA), solicitando a sua intervenção junto ao Juízo Deprecado. À Secretaria de Vara para cumprir os expedientes referente ao despacho de fls. 363.
0098396-32.2015.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinária protocolada, em 09/04/2015. Processo despachado, em 13/05/2015. Decisão Interlocutória, às fls. 122, deferindo o pedido de avaliação do imóvel e determinando a intimação da parte autora para recolher o valor da diligência requerida. Mandado de Avaliação expedido, em 28/09/2020. Aguardando a devolução do Mandado. Mas, destaco que a Secretaria deverá diligenciar junto à COMAN sobre o mandado enviado.
0048186-45.2013.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Reintegração de Posse protocolada, em 05/12/2013. Processo despachado, em 17/11/2013. Sentença proferida, em 01/09/2020. Sentença registrada, em 02/09/2020.
12.6- PROCESSOS META 4 DO CNJ- 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL-CE	
0065695-47.2017.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Civil de Improbidade Administrativa protocolada, em 21/09/2017. Processo despachado, em 14/11/2017. Decisão , em 07/10/2020, determinando que o promovente , no prazo de 02 (dois) meses, promova a citação do respectivo espólio. Processo encontra-se suspenso.
0096550-77.2015.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Civil de Improbidade Administrativa protocolada, em 22/01/2015. Processo despachado, em 09/01/2015. Decisão, 08/06/2020, determinando que se officie ao Município de Sobral requisitando os documentos designados no despacho de fls. 387/388. Ofício encaminhado, em 13/07/2020. Decisão Interlocutória , às fls. 395, deferindo a dilação do prazo, conforme solicitado, às fls. 393. Petição acostada aos autos, em 01/09/2020. À conclusão.
0045896-57.2013.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Improbidade Administrativa protocolada, em 17/09/2013. Processo despachado, em 01/10/2013. Último despacho, em 07/10/2020, designando audiência para o dia 11/11/2020, a ser realizada de forma semipresencial. Aguarde-se a realização da audiência.

0052448-04.2014.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Improbidade Administrativa protocolada, em 15/07/2015. Processo despachado, em 19/08/2014. Último despacho, em 10/03/2020, determinando a intimação das partes para, de forma específica, apresentar manifestação aos procedimentos licitatórios juntados na contestação. Parecer do Ministério Público, em 05/05/2020. Certidão de Decurso de Prazo, em 10/08/2020, certificando que decorreu o prazo de 15 (quinze) dias fixado no despacho, de fls. 685/686, e nada foi apresentado ou requerido pela parte autora, o Município de Sobral e parte promovida. À conclusão para impulso oficial.
12.7- PROCESSOS AGUARDANDO ENCERRAMENTO DO ATO. ESTATUTO DO IDOSO. 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL- CE	
Processo	Movimentação
0008236-19.2019.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Reparação por Danos Morais protocolada, em 26/07/2019. Processo despachado, em 17/09/2019. Contestação apresentada, em 26/11/2019. Réplica à contestação, em 16/12/2019. Decisão, às fls. 132/133, determinando a intimação das partes, para requerer depoimento pessoal e apresentar rol de testemunhas. À Secretaria de Vara para providenciar os expedientes necessários.
0098119-16.2015.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinária protocolada, em 26/03/2015. Processo despachado, em 14/05/2015. Audiência realizada, em 01/09/2016. Despacho, em 26/11/2019, determinando a intimação das partes para a perícia realizada, em 23/01/2020. Mandado de Intimação expedido, em 19/11/2019. Laudo Pericial, às fls. 94/105. Ato Ordinatório, em 09/09/2020, a fim de que a Secretaria certifique o eventual decurso de prazo da intimação da parte autora, às fls. 109. À conclusão para impulso oficial. ESTATUTO DO IDOSO e META 2 DO CNJ.
0068706-21.2016.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Usucapião protocolada, em 12/05/2016. Processo despachado, em 06/06/2016. Último despacho, em 10/12/2019, determinando a intimação do Defensor Público, considerando que o processo estava paralisado há mais de 30 dias. Manifestação da Defensoria Pública, em 04/02/2020. Ato Ordinatório, em 29/04/2020, para que seja renovado o expediente para citação. Carta Precatória expedida juntada aos autos, em 01/10/2020. À conclusão para impulso oficial.
0008873-67.2019.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória protocolada, em 02/08/2019. Processo despachado, em 05/11/2019. Contestação apresentada, em 11/02/2020. Réplica à Contestação, em 03/03/2020. Ato Ordinatório, em 08/04/2020, a fim de que a parte autora seja intimada para apresentar em juízo documentos originais. Mandado de Intimação expedido, em 07/05/2020. Mandado juntado aos autos, em 10/09/2020. À conclusão para impulso oficial.

<p>0006938-41.2009.8.06.0167</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Ação Possessória protocolada, em 30/10/2009. Processo despachado, em 10/06/2011. Audiência realizada, em 25/08/2011. Sentença proferida, em 20/05/2019. Despacho, às fls. 173/176, determinando a intimação da advogada, Dra. Maria de Fátima Rocha Torres, acerca da decisão de fls. 145. À Secretaria para providenciar os expedientes necessários, do despacho de fls. 173/176. META 2 do CNJ.</p>
<p>0011107-22.2019.8.06.0167</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Cumprimento provisório de Sentença protocolado, em 08/10/2019. Processo despachado, em 17/12/2019. Embargos do Devedor, em 01/04/2020. Despacho, em 26/06/2020, determinando a intimação das partes para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se acerca da petição de fls. 53/62. Petição acostada aos autos, em 05/08/2020. À conclusão para impulso oficial.</p>
<p>0098227-45.2015.8.06.0167</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Obrigação de Fazer protocolada, em 31/03/2015. Processo despachado, em Decisão Interlocutória, em 14/04/2015, concedendo a tutela jurisdicional requerida. Sentença, em 26/02/2016. Decisão Interlocutória, em 01/03/2019, rejeitando a impugnação à execução apresentada pela Fazenda Pública, determinando a expedição de Requisitório de Pequeno Valor em favor da parte exequente. Decisão, em 27/03/2020, determinando a expedição de RPV em favor da Defensoria Pública. Mandado juntado aos autos, em 10/06/2020. À conclusão para impulso oficial.</p>
<p>0069874-58.2016.8.06.0167</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Demarcação protocolada, em 27/06/2016. Processo despachado, em 20/07/2016. Decisão Interlocutória, em 27/03/2020, determinando que a Secretaria de Vara providencie a citação dos cônjuges dos promovidos, bem como, indeferindo o pedido liminar. Certidão da Secretaria, em 12/08/2020, certificando que o A.R foi juntado aos autos. À conclusão para impulso oficial.</p>
<p>0006408-22.2018.8.06.0167</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória de Nulidade de Relação Contratual protocolado, em 26/10/2018. Processo despachado, em 01/11/2018. Contestação apresentada, em 21/01/2019. Réplica à contestação, em 11/02/2019. Sentença proferida, em 27/10/2019. Embargos de Declaração, em 05/11/2019. Sentença, em 11/11/2019, retificando a parte dispositiva da decisão de fls. 136/139. Petição acostada aos autos, em 16/12/2019. Despacho, em 27/03/2020, determinando a intimação do Estado do Ceará do inteiro teor da decisão de fls. 142/143. Nada foi apresentado. À conclusão.</p>

<p>0000317-13.2018.8.06.0167</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Pedido de Liquidação de Sentença protocolado, em 25/01/2018. Processo despachado, em 09/02/2018. Sentença proferida, em 13/01/2020. Pedido de expedição de Alvará, em 11/03/2020. Decisão, em 01/04/2020, determinando que a Secretaria de Vara proceda ao bloqueio de ativos em nome do Banco Bradesco. Certidão de Decurso de prazo, em 31/07/2020, certificando que decorreu o prazo de 05 (cinco) dias, sem que a parte executada se manifestasse. À conclusão para impulso oficial.</p>
<p>0005485-93.2018.8.06.0167</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Reintegração de Posse protocolada, em 29/08/2018. Processo despachado, em 13/09/2018. Contestação apresentada, em 21/02/2020. Réplica à contestação, em 01/05/2020. Decisão Interlocutória, em 02/10/2020, determinando que as partes sejam intimadas para apresentar os documentos que entendam pertinentes. Aguardando a manifestação das partes.</p>
<p>0010048-96.2019.8.06.0167</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Usucapião protocolada, em 09/10/2019. Processo despachado, em 09/12/2019. Emenda a inicial, em 05/02/2020. Decisão Interlocutória, em 25/08/2020, determinando a intimação, via postal, dos representantes da Fazenda Pública da União, do Estado do Ceará e do Município de Sobral, bem como, oficiar à COMAN solicitando a devolução do mandado de citação. Certidão da Secretaria, em 14/09/2020, certificando que o Mandado foi juntado aos autos. À Secretaria para providenciar os expedientes do despacho de fls. 239/240.</p>
<p>0002764-08.2017.8.06.0167</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória de Nulidade protocolada, em 05/12/2017. Processo despachado, em 15/02/2018. Contestação apresentada, em 14/05/2018. Réplica à contestação, em 19/11/2018. Sentença proferida, em 26/04/2019. Cumprimento de sentença, em 17/09/2019. Decisão, em 02/10/2019. Memoriais apresentado pelo requerido, em 04/11/2019. Decisão, em 29/05/2020, determinando que a Secretaria autue as peças atinentes ao cumprimento de sentença em autos suplementares. Ato Ordinatório, em 29/05/2020, para que o exequente protocole o pedido de cumprimento de sentença em processo apartado e por dependência. Aguardando o exequente.</p>
<p>0006118-70.2019.8.06.0167</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Anulatória protocolada, em 15/03/2019. Processo despachado, em 16/04/2019. Despacho, em 29/05/2020, determinando que o autor traga aos autos, ata notarial com descrição do conteúdo do documento. Carta de Citação expedida, em 02/06/2020. Pedido de juntada de documento, em 05/08/2020. À conclusão para impulso oficial.</p>

0008799-13.2019.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória de Inexistência de Débito protocolada, em 27/08/2019. Processo despachado, em 28/08/2019. Contestação apresentada, em 09/01/2020. Decisão Interlocutória, às fls. 121/123, indeferindo o pedido liminar e determinando que a Secretaria solicite ao CEJUSC o agendamento de data para a audiência de conciliação. Ato Ordinatório, em 24/06/2020, para que a Secretaria cumpra os expedientes de citação da parte promovida. Carta de Citação expedida, em 24/06/2020. Certidão de Decurso de Prazo, em 15/09/2020. À conclusão para impulso oficial.
---------------------------	--

12. 8- PROCESSOS META 6 DO CNJ- 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL- CE	
0000079-28.2017.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Civil Publica protocolada, em 07/12/2017. Processo despachado, em 20/04/2018. Último despacho, em 13/05/2020, determinando a redesignação da audiência de conciliação. Audiência de Conciliação realizada por videoconferência, em 20/08/2020. À conclusão para impulso oficial.
0072213-87.2016.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Civil Pública protocolada, em 03/10/2016. Processo despachado, em 07/11/2016. Último despacho, em 13/05/2020, determinando que seja realizado sorteio no Sistema SIPER e intime-se as partes para manifestação sobre o resultado. Petição acostada aos autos, em 09/07/2020, em que a defensoria manifesta ciência da decisão de fls. 177. Certidão de Decurso de Prazo, em 25/09/2020, certificando que decorreu o prazo de 10 dias úteis e nada foi apresentado ou requerido pelas partes. À conclusão.
0073468-80.2016.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Civil Pública protocolada, em 29/11/2016. Processo despachado, em 12/01/2017. Último despacho, às fls. 1201, determinando que seja realizado sorteio no SIPER, dentre os peritos cadastrados no TJCE e determinando a intimação das partes para manifestação sobre o resultado. Certidão certificando que a Secretaria procedeu a nomeação de perito, em 25/09/2020. À conclusão.
0065085-79.2017.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Civil Pública protocolada, em 24/08/2017. Processo despachado, em 12/09/2017. Decisão, em 22/07/2020, determinando a exibição de todos os procedimentos administrativos de vacâncias e de concessão de licença, no prazo de 60 (sessenta) dias. Parecer do Ministério Público, em 10/08/2020, dando ciência da decisão de fls. 422/423. À conclusão.
0071178-92.2016.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Civil Pública protocolada, em 18/08/2016. Processo despachado, em 02/02/2017. Parecer Ministerial, em 24/04/2020. Último despacho, em 22/07/2020, determinando que a Secretaria certifique o decurso do prazo referido na réplica do Ministério Público. Certidão de Decurso de prazo, em 08/09/2020, certificando que decorreu o prazo de 15 dias úteis fixado na Ata de Audiência , às fls. 98/100. À conclusão para impulso oficial.
0060429-79.2017.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Civil Pública protocolada, em 20/01/2017. Processo despachado, em 17/11/2017. Decisão, em 15/03/2019, indeferindo o pedido de tutela provisória e determinando a citação da promovida. Certidão da Secretaria, em 01/09/2020, certificando que foi designada audiência de Conciliação para o dia 25/11/2020, por videoconferência, através da plataforma cisco webex. Aguarde-se a audiência designada.

12.9- PROCESSOS REGISTROS PÚBLICOS- 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL- CE	
0052416-86.2020.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Alteração de Nome protocolada, em 27/07/2020. Processo despachado, em 04/09/2020. Emenda a inicial, em 22/09/2020. À conclusão para impulso oficial.
0051803-66.2020.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Justificativa de Óbito protocolada, em 01/06/2020. Processo despachado pela 3ª Vara Cível da Comarca de Sobral declinando da competência e determinando a remessa dos autos à 1ª Vara Cível de Sobral, em 03/06/2020. Despachado pela 1ª Vara Cível de Sobral, em 23/07/2020, determinando a intimação do Ministério Público. Parecer Ministerial, em 10/08/2020. Processo concluso para despacho, em 03/09/2020. À conclusão para impulso oficial.
0051174-92.2020.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Retificação de Registro Civil protocolada, em 06/02/2020. Processo despachado, em 30/03/2020, pela 3ª Vara Cível de Sobral declinando da competência e determinando a remessa dos autos ao Juízo da 1ª Vara Cível de Sobral. Despachado pela 1ª Vara Cível de Sobral, em 03/06/2020, determinando a expedição de Ofício ao Cartório do 2º Ofício de Sobral. Ofício encaminhado, em 25/08/2020. Processo de habilitação juntado às fls. 16/27. À conclusão para impulso oficial.
0050967-93.2020.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Ação de Retificação de Assento de Óbito protocolada, em 20/02/2020. Processo despachado, em 04/03/2020, pela 3ª Vara Cível, declinando da competência e determinando a remessa dos autos ao Juízo da 1ª Vara Cível de Sobral. Despachado pela 1ª Vara Cível de Sobral, em 04/05/2020, determinando a intimação do Ministério Público. Parecer Ministerial, em 18/05/2020. À conclusão.
0011611-28.2019.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Ação de Retificação de Registro Civil protocolada, em 28/11/2019. Processo despachado, em 10/12/2019. Decisão, em 18/01/2020, determinando a intimação do Ministério Público. Parecer Ministerial, em 28/01/2020. Ato Ordinatório, em 17/09/2020, a fim de que a Secretaria de Vara junte ao presente feito o A.R referente ao ofício de fls. 26. À Secretaria de Vara para cumprir os expedientes de fls. 28.
0011590-52.2019.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Retificação de Registro Civil protocolada, em 06/12/2019. Processo despachado, em 10/12/2019. Decisão, em 18/01/2020, determinando a expedição de ofício ao 2º Serviço Notarial e de Registro Civil de Glória de Dourado (MT). Resposta ao Ofício, em 31/10/2020. Parecer do Ministério Público, em 17/09/2020. À conclusão para impulso oficial.
0010720-07.2019.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Retificação de Registro Civil protocolada, em 21/10/2019. Processo despachado pela 3ª Vara Cível de Sobral, em 22/10/2019, declinando da competência e determinando a remessa dos autos ao Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Decisão Interlocutória, em 13/01/2020, determinando a intimação do Ministério Público. Parecer Ministerial, em 28/09/2020. À conclusão para impulso oficial.
0007066-12.2019.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Justificação de Óbito protocolada, em 20/05/2019. Processo despachado, em 18/06/2019. Último despacho, em 04/05/2020, determinando que a Secretaria de Vara renove o expediente atinente ao despacho, de fls. 27. Ofício encaminhado, em 03/07/2020. Parecer do Ministério Público, em 28/09/2020. À conclusão para impulso oficial.
0050593-77.2020.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Retificação de Área protocolada, em 22/01/2020. Processo despachado, em 22/01/2020. Último despacho, em 12/04/2020, determinando a

	citação dos confrontantes do lado direito e dos fundos do imóvel, bem como do Município de Sobral. Petição acostada aos autos, em 24/05/2020. À conclusão para impulso oficial.
0006986-48.2019.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Retificação de Registro Civil protocolado, em 09/05/2019. Processo despachado, em 17/06/2019. Último despacho, em 03/02/2020, determinando que se oficie ao Cartório de Registro Público da Comarca de Sobral (2º Ofício_) requisitando cópia dos assentos de nascimento do SR. Albertino Alves Muniz e Maria de Jesus Boto Alves. Ofício enviado, em 02/07/2020. Parecer Ministerial, em 17/09/2020. À conclusão para impulso oficial.

13 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
13.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2020 é 68,4%)	
Na última inspeção realizada pela CGJ/CE- 09/04/2019.	69,90%
2020- SISTEMA SEI- 07/10/2020	61,29%
13.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2020 é 138%)	
2019	111,76%
2020	165,49%
13.3 Meta 1 (Meta para 2020 é maior que 100%)	
2019	120,26%
2020	115,54%
13.4 Meta 2 (Meta para 2020 é 80%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	208
Total de processos pendentes de julgamento em dezembro/2020	160
Total de processos julgados	48
2020 – Percentual de Atingimento	23,07%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	128
13.5 Meta 4 (Meta para 2020 é 70%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	7
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	5
Total de processos julgados	2
2020 – Percentual de Atingimento	28,57%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	4
13.6 Meta 6 (Meta para 2020 é 60%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	9
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	6
Total de processos julgados	3
2020 – Percentual de Atingimento	33,33%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	4
13.7 Meta 8 (Meta para 2020 é 50%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	
Total de processos pendentes de julgamento	
Total de processos julgados	0
2020- Percentual de Atingimento	** Erro na expressão **
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	0
13.8 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2019	-
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2020, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	-

14 DA VIDEOCONFERÊNCIA- DADOS FORNECIDOS NO FICOVI.	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(X) Sim () Não

Possui sala específica para a videoconferência?	(X) Sim () Não-
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	(X) Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(X) Sim () Não

15 NORMATIVOS IMPORTANTES

Normativo	Conteúdo
Provimento nº 14/2019/CGJCE	Dispõe sobre os procedimentos relativos ao recambiamento de presos e a solicitação de escolta para acompanhar detentos a audiências dentro do Estado do Ceará.
Provimento Conjunto nº 02/2019/ PRES/CGJ-CE	Disciplina o recolhimento, destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária imposta em sede de transação penal e como condição da suspensão do processo, de acordo com a Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.
Provimento nº 01/2019/CGJCE	Define os atos ordinatórios a serem praticados de ofício pelas Secretarias das Unidades Judiciais para efetividade do disposto no art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal, c/c o artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil.
Provimento nº 22/2018/CGJCE	Determina a utilização do Sistema de Automação do Judiciário (SAJ/PG) para a prolação de sentenças.
Provimento nº 17/2018/CGJCE	Estabelece os critérios e define o procedimento da Inspeção Judicial Anual a ser adotado no âmbito do Primeiro Grau de Jurisdição do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sob os auspícios do art. 39, Lei nº 16.397/2017, e da Recomendação CNJ nº 12/2013 e regulamenta as disposições pertinentes.
Provimento nº 08/2018/CGJCE	Autoriza os magistrados dos juizados especiais criminais e os demais juízes com competência criminal do Ceará a receber, mandar distribuir e processar os Termos Circunstanciados de Ocorrência - TCO para o fim de deflagrar procedimento de natureza penal, lavrado por qualquer agente público regularmente investido na função de policiamento (art. 69, Lei 9099/95), a exemplo dos policiais militares, policiais rodoviários federais, escrivães e inspetores de Polícia Civil.
Provimento nº 06/2018/CGJCE	Estabelece para remessa de processos por declínio de competência entre os sistemas utilizados nas Unidades Judicial do Estado do Ceará.
Provimento nº 11/2017/CGJCE	Dispõe sobre a gestão e a fiscalização judiciárias exercidas pelos juízes criminais, em comarcas onde houver cadeias públicas passíveis de interdição.
Provimento nº 09/2017/CGJCE	Dispõe sobre a alienação antecipada de bens apreendidos em procedimentos criminais e dá outras providências.
Provimento nº 02/2017/CGJCE	Dispõe sobre a fiscalização da situação processual dos presos provisórios pelos Juízes de Direito das unidades judiciárias com competência criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará.
Provimento nº 05/2016/CGJCE	Dispõe sobre a obrigatoriedade da escorreita e completa alimentação dos dados de qualificação e histórico da parte passiva em feitos de natureza criminal no âmbito da 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e dá outras providências.

16 RECOMENDAÇÕES- 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL- CE

16.1 Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2020, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016, no 1º grau);

16.2 Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial;

16.3 Dar prioridade aos processos inseridos no ESTATUTO DO IDOSO;

16.4 Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais e atentando para a realização dos expedientes;
16.5 Movimentar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, todos os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias que se encontram no gabinete da unidade, comunicando o resultado à Corregedoria ao final deste prazo;
16.6 Apresentar um plano de ação para o julgamento dos processos que estão conclusos para sentença há mais de 100 dias;
16.7 Promover a análise dos processos pendentes de julgamento por faixa de dias sem movimentação, que totalizam 293 feitos;
16.8 A Secretaria de Vara deverá atentar para os despachos do Magistrado, com o intuito de sempre cumprir os expedientes, para que os processos não fiquem estagnados por muito tempo;
16.9 A Secretaria de Vara deverá providenciar o saneamento do Sistema SEI, com o intuito de que ele passe a refletir a real situação da unidade;

17 CONCLUSÃO- 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL- CE

A inspeção realizada na 1º Vara Cível da Comarca de Sobral- CE permitiu o exame de um razoável percentual do acervo processual, constatando-se, em geral, que os feitos em tramitação têm andamento processual regular. Consoante o relatório de processos pendentes nas metas apresentado pela Secretaria de Planejamento e Gestão do TJCE, a quantidade dos insertos na META 2 do CNJ, é na faixa de 160 .

O cenário encontrado comprova o empenho do Dr. Antônio Washington Frota, o qual assumiu a titularidade da Unidade Judiciária, em 10/12/2018, em realizar bem o seu mister, buscando, juntamente com a sua equipe, aperfeiçoar a prestação jurisdicional nos processos que estão sob sua responsabilidade.

Consta no Relatório da última inspeção da CGJ, realizada em 09 de abril de 2019, que havia , naquela ocasião, 1.932 processos em tramitação na Unidade inspecionada. Atualmente, a Vara conta com 1.566 feitos em andamento, o que indica que houve uma redução de seu acervo neste intervalo.

Os serviços judiciários da 1º Vara Cível da Comarca de Sobral- CE, são desempenhados pelo Dr. **Antônio Washington Frota**, apresentando a seguinte **prestação jurisdicional- 1º Grau e Juizados-SGEC, produtividade do Magistrado nos últimos 12 meses**, pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias da Corregedoria-Geral de Justiça:

SENTENÇAS	ACORDOS	DECISÕES	AUDIÊNCIAS	DESPACHOS
1.307	65	2.099	224	2.187

A Inspeção realizada na 1º Vara Cível da Comarca de Sobral- CE , revelou, de modo geral, a existência de, **1.566 feitos pendentes de baixa, dos quais 1.336 pendentes de julgamento, com uma taxa de congestionamento na ordem de 61,29%- Dados extraídos do Sistema SEI- Gestão de Desempenho 1º Grau- Relatório gerado, em 07/10/2020.** Destaco, também, que a Vara alcançou a META 1 do CNJ, com um percentual de 115,54%- Sistema SEI- Gestão de Desempenho 1º Grau- Relatório Gerado, em 07/10/2020.

Com referência aos **processos pendentes de julgamento por faixa de dias sem movimentação, conforme dados extraídos da Gestão de Acervo 1º Grau- Sistema SEI- Relatório gerado, em 07/10/2020, encontramos:**

31-60 dias	251 processos
61-100 dias	42 processos
Total	293 processos sem andamento há mais de 100 dias.

Conforme o Relatório Estatístico da Unidade Judiciária da 1º Vara Cível da Comarca de Sobral- CE, apresentado pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias desta Casa Censora, quanto a avaliação de cumprimento de Metas, extrai-se que :

Quanto a META 2- , a Unidade apresenta um total 160 processos pendentes de julgamento, tendo atingido, para 2020, um percentual de 23,07%, com um total de processos julgados, na ordem de 48 feitos.

Com referência a Meta 6- a Vara possui somente 06 processos.

Com relação a Meta 4- uma quantidade de 04 feitos.

Dos feitos que foram devidamente inspecionados na 1º Vara Cível da Comarca de Sobral- CE, constatou-se que:

1- Processos inseridos na Meta 2 do CNJ- A maioria dos que foram planilhados estão conclusos para impulso oficial. Destaco alguns em que a Secretaria de Vara deverá atentar para o cumprimento dos expedientes. São eles:

0002958086.2009.8.06.0167- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Obrigação de Fazer

protocolada, em 28/05/2009. Processo despachado, em 21/09/2009. Audiência realizada, em 25/09/2010. Despacho, em 28/05/2019, determinando que as partes sejam intimadas para dizerem se ainda há interesse na realização da perícia. Petição acostada aos autos, em 18/06/2019, afirmando que ainda tem interesse no prosseguimento do feito. Decisão, em 22/01/2020, determinando a realização da perícia e, a pós, a intimação das partes sobre a proposta de honorários . Ato Ordinatório, em 09/09/2020, a fim de que a Secretaria certifique eventual retorno do A.R. À Secretaria da 1º Vara Cível de Sobral, para cumprir o que ficou determinado na decisão de fls. 191/192.

0042359-87.2012.8.06.0167- Visto em Inspeção. Trata-se de Obrigação de Fazer protocolada, em 16/05/2012. Processo despachado, em 17/08/2012. Contestação apresentada, em 05/08/2013. Réplica à contestação, em 10/05/2019. Último despacho, em 03/04/2020, determinando a intimação da parte autora pessoalmente, para promover a citação da SRA. Nayana Kessya Souza. Carta de Intimação expedida, em 04/06/2020. Ato Ordinatório, em 18/09/2020, para que a Secretaria de Vara expeça a carta de citação a Sra. Nayana Kessya Souza. À Secretaria de Vara para providenciar o expediente de fls. 266.

0044033-66.2013.8.06.0167- Visto em Inspeção. Trata-se da Ação de Indenização protocolada, em 24/01/2013. Processo despachado, em 12/08/2013. Audiência realizada, em 09/04/2015. Último despacho, em 03/09/2020, determinando a intimação do Hospital Dr. Estevam, para que efetue o depósito dos honorários constantes às fls. 310. À Secretaria para realizar os expedientes do despacho de fls. 320.

0005412-44.2006.8.06.0167- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Reparação de Danos Morais protocolada, em 23/05/2006. Processo despachado, em 26/05/2006. Audiência realizada, em 20/06/2007. Último despacho, em 07/08/2019, determinando que a Secretaria de Vara officie à Comarca de Mucambo solicitando informações acerca do processo nº 1784-47.2006.8.06.0167, tendo em vista a última informação contida no ofício de fls. 301. Ofício encaminhado ao Juízo de Mucambo, em 03/07/2020. À Secretaria da 1º Vara Cível da Comarca de Sobral- CE, para informar sobre o Ofício encaminhado, às fls. 308.

0001828-27.2010.8.06.0167- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória de Inexistência de Débito protocolada, em 24/03/2010. Processo despachado, em 14/06/2011. Contestação apresentada, em 28/07/2011. Réplica à Contestação, em 05/10/2011. Decisão Interlocutória, às fls. 198/199, determinando que a Secretaria de Vara expeça Carta Precatória à Comarca de São Paulo para a oitiva dos SRS. Marco Antônio da Silva e Gilson da Cruz Sobrinho. À Secretaria para providenciar os expedientes necessários relativos ao despacho de fls. 198/199.

Noticio, também, o de nº 0098396-32.2015.8.06.0167- aguardando a devolução do Mandado expedido, em 28/09/2020. A Secretaria de Vara deverá diligenciar a respeito do mandado enviado, cobrando à COMAN , a fim de que o feito não fique muito tempo a espera da sua devolução pelo Oficial de Justiça.

2- Processos atinentes a Meta 4 do CNJ- Dos que foram devidamente planilhados, evidencio aqueles que estão conclusos.

0096550-77.2015.8.06.0167- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Civil de Improbidade Administrativa protocolada, em 22/01/2015. Processo despachado, em 09/01/2015. Decisão, 08/06/2020, determinando que se officie ao Município de Sobral requisitando os documentos designados no despacho de fls. 387/388. Ofício encaminhado, em 13/07/2020. Decisão Interlocutória , às fls. 395, deferindo a dilação do prazo, conforme solicitado, às fls. 393. Petição acostada aos autos, em 01/09/2020. À conclusão.

0052448-04.2014.8.06.0167- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Improbidade Administrativa protocolada, em 15/07/2015. Processo despachado, em 19/08/2014. Último

despacho, em 10/03/2020, determinando a intimação das partes para, de forma específica, apresentar manifestação aos procedimentos licitatórios juntados na contestação. Parecer do Ministério Público, em 05/05/2020. Certidão de Decurso de Prazo, em 10/08/2020, certificando que decorreu o prazo de 15 (quinze) dias fixado no despacho, de fls. 685/686, e nada foi apresentado ou requerido pela parte autora, o Município de Sobral e parte promovida. À conclusão para impulso oficial.

3- Processo atinentes a Meta 6 do CNJ – Os que estão nesta classe, encontram-se, em sua maioria à conclusão. Dos 06 (seis) inspecionados, temos 05 (cinco) conclusos e 01(um) com audiência agendada.

4- Concluso para despacho- META 2 do CNJ- Dos feitos inspecionados nesta classe, destaco o de **nº 0100788-42.2015.8.06.0167-** Despacho proferido, em 26/03/2020, determinando a intimação das partes sobre a apresentação do laudo pericial. Nada foi apresentado pelas partes. À conclusão.

O de **0004637-58.2008.8.06.0167-** está paralisado há um certo tempo, desde dezembro de 2019.

5- Concluso para despacho- ESTATUTO DO IDOSO- Seleciono aqueles que estão conclusos há pelo menos 06 (seis) meses:

0006407-37.2018.8.06.0167-último despacho, em 04/12/2019, determinando a reiteração do Ofício de fls. 154. Certidão, em 10/03/2020, certificando a juntada do A.R, referente ao ofício de fls. 170. À conclusão para impulso oficial.

0003919-66.2005.8.06.0167- decisão, em 11/11/2019, julgando improcedente os Embargos interpostos. Petição acostada aos autos, em 03/09/2020. À conclusão para impulso oficial.

6- Conclusos para Decisão Interlocutória- Encontrei processo para a Secretaria de Vara cumprir os expedientes.

0063743-33.2017.8.06.0167- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Usucapião protocolada, em 19/06/2017. Processo despachado, em 09/08/2017. Último despacho, em 10/01/2020, determinando que se oficie aos Cartórios de Imóveis para que forneçam certidões positivas/negativas de registro do imóvel usucapiendo. Ato Ordinatório, em 29/06/2020, para que a Secretaria de Vara cumpra os expedientes determinados no despacho de fls. 166/167. À Secretaria de Vara para cumprir o estabelecido no despacho de fls. 166/167.

7- Concluso para Sentença- Merecem destaque os seguintes que estão insertos na META 2 do CNJ:

0099372-39.2015.8.06.0167- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinatória protocolada, em 19/05/2015. Processo despachado, em 16/06/2015. Contestação apresentada, em 16/09/2015. Réplica à contestação, em 31/05/2016. Audiência realizada, em 31/08/2016. Nova audiência, em 27/08/2020. Na audiência foi declarado o encerramento da instrução. Petição acostada aos autos, em 04/09/2020. À conclusão. META 2 DO CNJ.

0057093-72.2014.8.06.0167- Visto, em Inspeção. Trata-se de Ação DE Usucapião protocolada, em 19/12/2014. Processo despachado, em 29/01/2015. Audiência de Instrução realizada, em 28/07/2020. Memoriais apresentados, em 10/08/2020. Memoriais da parte requerida, em 24/08/2020. À conclusão para impulso oficial. META 2 DO CNJ.

0049841-18.2014.8.06.0167- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Usucapião protocolada, em 14/04/2014. Processo despachado, em 29/04/2014. Audiência realizada, em 14/07/2020. Foi declarado o encerramento da instrução processual na audiência. Parecer do Ministério Público, em 12/08/2020. À conclusão para impulso oficial. META 2 DO CNJ.

8- Processos Aguardando o Encerramento do Ato –ESTATUTO DO IDOSO-

Deparei-me com feitos em que a Secretaria de Vara deverá providenciar os expedientes necessários. São eles:

0010048-96.2019.8.06.0167- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Usucapião protocolada, em 09/10/2019. Processo despachado, em 09/12/2019. Emenda a inicial, em 05/02/2020. Decisão Interlocutória, em 25/08/2020, determinando a intimação, via postal, dos representantes da Fazenda Pública da União, do Estado do Ceará e do Município de Sobral, bem como, oficial à COMAN solicitando a devolução do mandado de citação. Certidão da Secretaria, em 14/09/2020, certificando que o Mandado foi juntado aos autos. À Secretaria para providenciar os expedientes do despacho de fls. 239/240.

0008236-19.2019.8.06.0167- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Reparação por Danos Morais protocolada, em 26/07/2019. Processo despachado, em 17/09/2019. Contestação apresentada, em 26/11/2019. Réplica à contestação, em 16/12/2019. Decisão, às fls. 132/133, determinando a intimação das partes, para requerer depoimento pessoal e apresentar rol de testemunhas. À Secretaria de Vara para providenciar os expedientes necessários.

Também encontrei feitos de META 2 do CNJ:

0098119-16.2015.8.06.0167- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinária protocolada, em 26/03/2015. Processo despachado, em 14/05/2015. Audiência realizada, em 01/09/2016. Despacho, em 26/11/2019, determinando a intimação das partes para a perícia realizada, em 23/01/2020. Mandado de Intimação expedido, em 19/11/2019. Laudo Pericial, às fls. 94/105. Ato Ordinatório, em 09/09/2020, a fim de que a Secretaria certifique o eventual decurso de prazo da intimação da parte autora, às fls. 109. À conclusão para impulso oficial. ESTATUTO DO IDOSO e META 2 DO CNJ.

0006938-41.2009.8.06.0167- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Ação Possessória protocolada, em 30/10/2009. Processo despachado, em 10/06/2011. Audiência realizada, em 25/08/2011. Sentença proferida, em 20/05/2019. Despacho, às fls. 173/176, determinando a intimação da advogada, Dra. Maria de Fátima Rocha Torres, acerca da decisão de fls. 145. À Secretaria para providenciar os expedientes necessários, do despacho de fls. 173/176. META 2 do CNJ.

9- Processos Registros Públicos- Feitos devidamente despachados, com a maioria

conclusos recentemente.

Evidencio o de nº :

0011611-28.2019.8.06.0167- Ato Ordinatório, em 17/09/2020, a fim de que a Secretaria de Vara junte o A.R referente ao Ofício de fls. 26. À Secretaria da 1º Vara Cível de Sobral- CE para cumprir os expedientes de fls. 28.

Desta forma, penso ser preciso trabalhar com prioridades, devendo a Unidade inspecionada dar maior atenção aos processos vinculados à META 2 do CNJ e ESTATUTO DO IDOSO, **apresentando um plano de gestão para incrementar o número de julgamentos, principalmente nos feitos da aludida Meta.**

A 1º Vara Cível da Comarca de Sobral- CE ficou sem Juiz de Direito Titular por cinco meses, sendo que o Dr. Antônio Washington Frota somente assumiu a titularidade da Unidade, em 10/12/2018, ou seja, irá completar dois anos. Ademais, ao exercer a função de Juiz de Direito Titular da Unidade Judiciária, recebeu um considerável acervo de processos paralisados por tempo demasiado, fatos que contribuíram para o cenário encontrado por esta Corregedoria, no momento da inspeção.

Por fim, foi entregue cópia deste relatório ao magistrado, concedendo-lhe o prazo de 90 (noventa) dias para cumprir as recomendações aqui pontuadas, comunicando a CGJ/CE as providências adotadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

DR. FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

Juiz Corregedor Auxiliar.

Dr. Antônio Washington Frota

Juíza de Direito Titular- 1º Vara Cível da Comarca de Sobral- CE.